



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2023

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade da pavimentação asfáltica do trecho que liga o entroncamento do Povoado Jacaré até o Distrito de Montes Coelhos, no município de Tobias Barreto, onde há uma grande quantidade de buracos e desníveis na pista;

Considerando a importância de garantir a segurança dos motoristas e passageiros que transitam pela rodovia;

Considerando a necessidade de promover a mobilidade urbana com estradas pavimentadas e bem conservadas;

Considerando que é dever do Estado gerenciar a infraestrutura viária, assegurando a mobilidade e segurança dos usuários, com a implantação de melhorias na pavimentação da rodovia;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Fábio Mitidieri e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, Anderson das Neves Nascimento, para determinar as medidas necessárias para a melhoria da pavimentação asfáltica da Rodovia Dep. Antônio N. do Nascimento (SE-**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

492), trecho que liga o entroncamento do Povoado Jacaré até o Distrito de Montes Coelhos, no município de Tobias Barreto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pela necessidade de melhorar a qualidade da pavimentação asfáltica da Rodovia Dep. Antônio N. do Nascimento, trecho que liga o entroncamento do Povoado Jacaré até o Distrito de Montes Coelhos, no Município de Tobias Barreto.

É notório que a rodovia em questão possui um considerável tráfego de veículos e pedestres, visto que é a principal via de acesso aos Povoados. No entanto, a falta de pavimentação adequada dificulta o deslocamento dos usuários na via, causando transtornos e riscos aos condutores e passageiros

Assim, a população que vive nas proximidades e realiza deslocamentos diários pela Rodovia Dep. Antônio N. do Nascimento até o Distrito de Montes Coelho, ficam vulneráveis a acidentes e transtornos associados à falta de pavimentação adequada.

Nesse sentido, a pavimentação da rodovia torna-se necessária para a segurança e melhor deslocamento dos moradores e usuários da via.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2023**, a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Fábio Mitidieri e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, Anderson das Neves Nascimento, a solicitação para determinar as**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

medidas necessárias para a melhoria da pavimentação asfáltica da Rodovia Dep. Antônio N. do Nascimento (SE-492), trecho que liga o entroncamento do Povoado Jacaré até o Distrito de Montes Coelhos, no município de Tobias Barreto.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2023.

KAKÁ SANTOS

Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 05/12/2023 14:42

Checksum: **D7A006D3E6CAC2E5C3A303E2DA2866B6AFD6956EB822B22D106F5227DA99957D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.